



## Sumário

Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	24
Presidência da República .....	32
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	50
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	54
Ministério da Cultura .....	61
Ministério da Defesa .....	66
Ministério da Educação .....	68
Ministério da Fazenda .....	74
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	81
Ministério da Integração Nacional .....	83
Ministério da Justiça .....	84
Ministério da Saúde .....	93
Ministério da Segurança Pública .....	190
Ministério de Minas e Energia .....	193
Ministério do Desenvolvimento Social .....	194
Ministério do Esporte .....	195
Ministério do Meio Ambiente .....	197
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	198
Ministério do Trabalho .....	199
Ministério dos Direitos Humanos .....	199
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	200
Conselho Nacional do Ministério Público .....	203
Ministério Público da União .....	203
Poder Judiciário .....	203
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	203
.....Esta edição completa do DOU é composta de 207 páginas.....	

## Atos do Poder Legislativo

### LEI Nº 13.754, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.491.038.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

#### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.491.038.744,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e

um milhões, trinta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, no valor de R\$ 2.367.429.229,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), relativo a:

a) recursos ordinários, no valor de R\$ 1.232.893.118,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais);

b) compensações financeiras pela exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, exceto no pré-sal ou em áreas estratégicas, no valor de R\$ 736.536.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais); e

c) recursos próprios não financeiros, no valor de R\$ 398.000.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões de reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), relativo a recursos próprios financeiros;

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.697.045.162,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II; e

IV - produto de operações de crédito externas em bens ou serviços, no valor de R\$ 263.463.889,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O		M	U
<b>2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>										<b>4.923.514</b>		
<b>Atividades</b>												
<b>04 122</b>	<b>2101 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>										<b>4.923.514</b>
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100				4.923.514
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.923.514</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.923.514</b>		

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O		M	U
<b>2077 Agropecuária Sustentável</b>										<b>26.000.000</b>		
<b>Atividades</b>												
<b>20 545</b>	<b>2077 2161</b>	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>										<b>26.000.000</b>
20 545	2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	3	2	90	0	300				4.000.000
			F	3	2	35	0	300				2.000.000
			F	4	2	90	0	300				20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>26.000.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>26.000.000</b>		

# AVISO

**CIRCULOU EM 10/12/2018 A EDIÇÃO EXTRA Nº 236-A**  
Também disponível no endereço: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) – Pesquisa Avançada



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
<b>0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>															<b>2.319.089</b>
<b>Operações Especiais</b>															
28 846	0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC													1.005.258
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	F		3		2		50		0			178	1.005.258
28 846	0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC													813.831
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F		3		2		50		0			178	813.831
28 846	0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX													500.000
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F		3		2		50		0			178	500.000
<b>2021 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>															<b>72.290.484</b>
<b>Atividades</b>															
19 571	2021 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA													1.290.484
19 571	2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	F		3		2		90		0			178	1.290.484
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo													1.000.000
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F		3		2		90		0			178	1.000.000
<b>Projetos</b>															
19 571	2021 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS													70.000.000
19 571	2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	F		3		3		50		0			300	70.000.000
<b>2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>															<b>8.794.124</b>
<b>Atividades</b>															
19 122	2106 2000	Administração da Unidade													8.371.935
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2		90		0			178	8.371.935
19 122	2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													255.189
19 122	2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F		3		2		90		0			178	255.189
<b>Projetos</b>															
19 122	2106 12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações													167.000
19 122	2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal	F		4		2		90		0			178	167.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>83.403.697</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>83.403.697</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
<b>2059 Política Nuclear</b>															<b>4.000.000</b>
<b>Atividades</b>															
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear													2.000.000
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F		3		2		90		0			100	2.000.000
<b>Projetos</b>															
19 572	2059 1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica													2.000.000
19 572	2059 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste	F		4		2		90		0			100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
<b>2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>															<b>12.914.020</b>
<b>Atividades</b>															
24 122	2106 2000	Administração da Unidade													12.914.020
24 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		4		2		90		0			178	12.914.020
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>12.914.020</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>12.914.020</b>

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Presidente da RepúblicaELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes  
autorizados para a comercialização de assinaturaswww.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018121100002

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	E	
		<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios</b>								<b>1.471.323</b>
			<b>Atividades</b>								
04 123		2039 2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais								1.471.323
04 123		2039 2026 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.471.323
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.471.323</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.471.323</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	E	
		<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>6.000.000</b>
			<b>Projetos</b>								
04 126		2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior								6.000.000
04 126		2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	F	4	2	90	0	332		6.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>6.000.000</b>
		<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>98.800.000</b>
			<b>Atividades</b>								
04 122		2110 2000	Administração da Unidade								1.500.000
04 122		2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	332		1.500.000
04 125		2110 20VF	Fortalecimento Institucional								35.100.000
04 125		2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	332		35.100.000
04 126		2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais								45.100.000
04 126		2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	332		25.300.000
				F	4	2	90	0	132		4.800.000
				F	4	2	90	0	332		15.000.000
04 129		2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira								4.000.000
04 129		2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	F	3	2	90	0	332		4.000.000
			<b>Projetos</b>								
04 122		2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA								11.100.000
04 122		2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	332		11.100.000
04 122		2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES								2.000.000
04 122		2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	332		2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>104.800.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>104.800.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	E	
		<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>800.000</b>
			<b>Atividades</b>								
04 122		2110 2000	Administração da Unidade								800.000
04 122		2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>800.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>800.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	E	
		<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>12.000.000</b>
			<b>Atividades</b>								
12 571		2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								12.000.000
12 571		2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	50	8	100		9.000.000
				F	3	2	50	8	108		3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>12.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>12.000.000</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	E	
		<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>254.000</b>
			<b>Atividades</b>								
22 122		2121 2000	Administração da Unidade								254.000
22 122		2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250		254.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>254.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>254.000</b>



ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>														<b>1.102.710</b>
<b>Atividades</b>														
22 122	2121 2000	Administração da Unidade												1.102.710
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												1.102.710
			F		3		2		90		0		174	1.102.710
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>1.102.710</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>1.102.710</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>														<b>3.991.582</b>
<b>Atividades</b>														
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública												3.991.582
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional												3.991.582
			F		4		2		90		0		100	3.991.582
<b>2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>														<b>1.609.110</b>
<b>Atividades</b>														
04 122	2112 2000	Administração da Unidade												1.609.110
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												1.609.110
			F		3		2		90		0		100	1.609.110
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>5.600.692</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>5.600.692</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>														<b>1.916.689</b>
<b>Atividades</b>														
04 391	2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional												1.916.689
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional												1.916.689
			F		4		2		90		0		100	1.916.689
<b>2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>														<b>39.670</b>
<b>Atividades</b>														
04 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												39.670
04 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional												39.670
			F		3		2		90		0		100	39.670
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>1.956.359</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>1.956.359</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>														<b>12.200.000</b>
<b>Atividades</b>														
06 181	2081 2723	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais												9.500.000
06 181	2081 2723 0001	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional												9.500.000
			F		4		2		90		0		174	9.500.000
<b>Projetos</b>														
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal												2.700.000
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional												2.700.000
			F		4		2		90		0		174	2.700.000
<b>2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>														<b>6.700.000</b>
<b>Atividades</b>														
06 122	2112 2000	Administração da Unidade												6.700.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												6.700.000
			F		3		2		90		0		174	6.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>18.900.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>18.900.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>														<b>3.500.000</b>
<b>Atividades</b>														
14 423	2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento												2.600.000
14 423	2065 2150 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional												2.600.000
			F		3		2		90		0		100	1.600.000
			F		4		2		90		0		100	1.000.000
14 423	2065 215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato												300.000
14 423	2065 215Q 0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional												300.000



14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	F	3	2	90	0	100	300.000
14 423	2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.500.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2112</b>															<b>60.000</b>
<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>															
<b>Atividades</b>															
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													60.000
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional													60.000
			F	3	2	90	0	150							60.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>60.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>60.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2081</b>															<b>399.252.846</b>
<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>															
<b>Atividades</b>															
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social													45.450.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional													45.450.000
			F	3	1	30	0	350							16.000.000
			F	4	1	90	0	350							29.000.000
			F	3	1	30	0	318							450.000
14 421	2081 20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais													5.508.589
14 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional													5.508.589
			F	3	1	90	0	350							2.000.000
			F	3	1	90	0	318							3.508.589
14 421	2081 20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal													51.094.402
14 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional													51.094.402
			F	4	1	90	0	350							5.000.000
			F	4	1	90	0	118							5.615.130
			F	4	1	90	0	174							9.484
			F	4	1	90	0	318							164.602
			F	4	1	90	0	380							11.425.591
			F	3	1	90	0	118							7.684.870
			F	3	1	90	0	380							21.000.000
			F	3	1	90	0	318							194.725
14 421	2081 217T	Racionalização e Modernização do Sistema Penal													45.820.024
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional													45.820.024
			F	3	1	30	0	380							42.000.000
			F	4	1	30	0	380							3.820.024
<b>Projetos</b>															
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal													250.914.901
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional													250.914.901
			F	3	1	30	0	350							5.000.000
			F	3	1	90	0	174							217.664
			F	3	1	90	0	180							3.612.048
			F	3	1	90	0	118							16.010.288
			F	3	1	90	0	350							23.000.000
			F	3	1	90	0	380							4.000.000
			F	3	1	90	0	318							3.000.000
			F	4	1	30	0	380							67.016.027
			F	4	1	90	0	318							19.273.698
			F	4	1	30	0	318							33.504.813
			F	4	1	30	0	374							10.938.000
			F	3	1	90	0	150							1.000.000
			F	4	1	30	0	386							36.372.000
			F	4	1	90	0	118							13.455.650
			F	4	1	30	0	350							14.514.713
14 421	2081 15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN													464.930
14 421	2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional													464.930
			F	4	1	90	0	350							464.930
<b>2112</b>															<b>1.050.000</b>
<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>															
<b>Atividades</b>															
14 122	2112 2000	Administração da Unidade													1.000.000
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													1.000.000
			F	4	1	90	0	350							1.000.000
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													50.000
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional													50.000
			F	3	1	90	0	174							50.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>400.302.846</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>400.302.846</b>



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>											<b>8.543.826</b>
			<b>Atividades</b>											
<b>06 181</b>	<b>2081 215R</b>	<b>Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação</b>												<b>2.000.000</b>
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional												2.000.000
			F		4			2		30		0	100	2.000.000
<b>06 128</b>	<b>2081 2320</b>	<b>Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional</b>												<b>3.400.000</b>
06 128	2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional												3.400.000
			F		3			2		90		0	100	3.400.000
<b>06 181</b>	<b>2081 2800</b>	<b>Força Nacional de Segurança Pública</b>												<b>3.143.826</b>
06 181	2081 2800 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional												3.143.826
			F		4			2		90		0	100	3.143.826
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>8.543.826</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>8.543.826</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
<b>2085</b>			<b>Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social</b>											<b>3.500.000</b>
			<b>Atividades</b>											
<b>14 422</b>	<b>2085 20IE</b>	<b>Política Pública sobre Drogas</b>												<b>2.500.000</b>
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional												2.500.000
			F		3			2		90		0	100	2.500.000
<b>14 422</b>	<b>2085 20R9</b>	<b>Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas</b>												<b>1.000.000</b>
14 422	2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional												1.000.000
			F		3			2		40		0	100	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>3.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>3.500.000</b>

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
<b>2082</b>			<b>Política Externa</b>											<b>109.143.267</b>
			<b>Operações Especiais</b>											
<b>07 211</b>	<b>2082 00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>												<b>851.000</b>
07 211	2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior												851.000
			F		3			2		80		0	100	851.000
			<b>Atividades</b>											
<b>07 211</b>	<b>2082 20WW</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>												<b>101.066.147</b>
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior												101.066.147
			F		4			2		90		0	300	16.677.337
			F		3			2		90		0	300	84.388.810
<b>07 211</b>	<b>2082 20WX</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>												<b>4.969.872</b>
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior												4.969.872
			F		3			2		90		0	300	4.969.872
<b>07 392</b>	<b>2082 20WY</b>	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b>												<b>2.256.248</b>
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior												2.256.248
			F		3			2		90		0	300	2.256.248
<b>2118</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>											<b>9.007.585</b>
			<b>Operações Especiais</b>											
<b>07 331</b>	<b>2118 00PK</b>	<b>Indenizações a Servidores Cívicos e Militares em Serviço no Exterior</b>												<b>6.307.585</b>
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Cívicos e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior												6.307.585
			F		3			2		90		0	300	6.307.585
			<b>Atividades</b>											
<b>07 122</b>	<b>2118 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>												<b>2.700.000</b>
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												2.700.000
			F		3			2		90		0	100	2.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>118.150.852</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>118.150.852</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
<b>2015</b>			<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>											<b>705.500.000</b>
			<b>Projetos</b>											
<b>10 122</b>	<b>2015 4525</b>	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>												<b>705.500.000</b>



10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional										705.500.000
			S	3	2	99	6	100				102.750.000
			S	3	2	99	6	151				559.850.000
			S	3	2	99	6	153				42.400.000
			S	3	2	99	6	300				500.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>705.500.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>705.500.000</b>	

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2133</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União</b>											<b>350.000</b>	
		<b>Projetos</b>												
04 122	2133 14UU	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional da União no Estado do Piauí												350.000
04 122	2133 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Unidade Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI												350.000
			F	4	2	90	0	100						350.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>350.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>350.000</b>			

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2126</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>											<b>33.324.749</b>	
		<b>Atividades</b>												
26 122	2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												179.452
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional												179.452
			F	3	2	90	0	100						179.452
		<b>Operações Especiais</b>												
28 846	2126 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR												33.145.297
28 846	2126 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão												33.145.297
			F	3	2	90	0	300						33.145.297
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>33.324.749</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>33.324.749</b>			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2027</b>		<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>											<b>2.823.630</b>	
		<b>Atividades</b>												
13 392	2027 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)												2.823.630
13 392	2027 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional												2.823.630
			F	3	2	60	0	100						2.823.630
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.823.630</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.823.630</b>			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2027</b>		<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>											<b>900.000</b>	
		<b>Atividades</b>												
13 392	2027 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006												900.000
13 392	2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional												900.000
			F	3	2	90	0	150						844.480
			F	3	2	90	0	178						55.520
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>900.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>900.000</b>			

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2124</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>											<b>1.908.938</b>	
		<b>Atividades</b>												
18 122	2124 2000	Administração da Unidade												1.908.938
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												1.908.938
			F	4	2	90	0	174						1.908.938
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.908.938</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.908.938</b>			

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2124</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>											<b>1.675.610</b>	
		<b>Atividades</b>												
18 122	2124 2000	Administração da Unidade												1.675.610
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												1.675.610



	F	3	2	90	0	100	1.675.610
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.675.610</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.675.610</b>

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2038</b>		<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>												<b>1.232.707</b>
		<b>Atividades</b>												
04 573	2038 216R	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações												1.232.707
04 573	2038 216R 0001	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional	F		D				D				E	1.232.707
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>1.232.707</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>1.232.707</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>												<b>241.800.000</b>
		<b>Projetos</b>												
05 151	2058 123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)												241.800.000
05 151	2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional	F		D				D				E	241.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>241.800.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>241.800.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>												<b>15.000.000</b>
		<b>Atividades</b>												
05 151	2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico												7.000.000
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F		D				D				E	7.000.000
05 151	2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica												8.000.000
05 151	2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	F		D				D				E	8.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>15.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>15.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>												<b>348.900</b>
		<b>Atividades</b>												
05 153	2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército												348.900
05 153	2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F		D				D				E	348.900
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>348.900</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>348.900</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												<b>500.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>												
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré												500.000.000
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional	F		D				D				E	500.000.000
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>												<b>500.000.000</b>
		<b>Projetos</b>												
05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares												50.873.705
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F		D				D				E	50.873.705
05 152	2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear												253.451.167
05 152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	F		D				D				E	253.451.167
05 152	2058 123I	Construção de Submarinos Convencionais												73.840.398
05 152	2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	F		D				D				E	73.840.398
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>195.675.128</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>195.675.128</b>





05 152	2058 1231 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	F	4	3	90	0	149	195.675.128
			F	4	3	90	0	342	83.853.120
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>													<b>14.124.037</b>
		<b>Atividades</b>													
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército													<b>14.124.037</b>
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	650							14.124.037
			F	3	2	90	0	650							4.519.692
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>14.124.037</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>14.124.037</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
<b>2076</b>		<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>													<b>3.239.249</b>
		<b>Atividades</b>													
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional													<b>2.239.249</b>
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100							2.239.249
23 695	2076 218G	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo													<b>1.000.000</b>
23 695	2076 218G 0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	300							1.000.000
<b>2128</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>													<b>5.500.000</b>
		<b>Atividades</b>													
23 122	2128 2000	Administração da Unidade													<b>5.500.000</b>
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300							5.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>8.739.249</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>8.739.249</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
<b>2012</b>		<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>													<b>373.495</b>
		<b>Atividades</b>													
08 244	2012 20GD	Inclusão Produtiva Rural													<b>373.495</b>
08 244	2012 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	0	151							373.495
<b>2069</b>		<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>													<b>202.846.353</b>
		<b>Atividades</b>													
08 306	2069 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN													<b>2.846.353</b>
08 306	2069 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	S	3	2	90	0	100							2.846.353
08 306	2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional													<b>100.000.000</b>
08 306	2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	30	0	300							30.000.000
			S	3	2	90	0	300							70.000.000
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural													<b>100.000.000</b>
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	S	4	2	30	0	300							75.000.000
			S	3	2	30	0	300							25.000.000
<b>2122</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário</b>													<b>450.000</b>
		<b>Atividades</b>													
08 122	2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													<b>450.000</b>
08 122	2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	41	0	100							450.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>203.669.848</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>203.669.848</b>



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Suplementar				
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E		
<b>2037</b>			<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>							<b>100.851.773</b>	
			<b>Atividades</b>								
08 244	2037 2A60	Serviços de Proteção Social Básica									100.851.773
08 244	2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional									100.851.773
			S		3	2		41	0	151	100.851.773
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>100.851.773</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>100.851.773</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Suplementar				
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E		
<b>2116</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>							<b>10.000.000</b>	
			<b>Atividades</b>								
15 122	2116 2000	Administração da Unidade									10.000.000
15 122	2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									10.000.000
			F		3	2		90	0	100	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>10.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>10.000.000</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Suplementar				
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E		
<b>2048</b>			<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>							<b>70.000.000</b>	
			<b>Atividades</b>								
15 452	2048 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito									70.000.000
15 452	2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional									70.000.000
			F		3	2		90	0	350	70.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>70.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>70.000.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Suplementar				
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E		
<b>0909</b>			<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>45.000.000</b>	
			<b>Operações Especiais</b>								
28 846	0909 00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE									45.000.000
28 846	0909 00P3 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - Nacional									45.000.000
			F		5	2		90	0	300	45.000.000
<b>0913</b>			<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>							<b>962.500.000</b>	
			<b>Operações Especiais</b>								
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais									962.500.000
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior									962.500.000
			F		5	2		90	0	300	962.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.007.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.007.500.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Suplementar				
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E		
<b>0910</b>			<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							<b>361.851.993</b>	
			<b>Operações Especiais</b>								
28 846	0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)									2.405.456
28 846	0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior									2.405.456
			F		3	2		80	0	100	2.405.456
28 846	0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)									38.210.481
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior									38.210.481
			F		3	2		80	0	100	38.210.481
28 846	0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)									138.856.001
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior									138.856.001
			F		3	2		80	0	100	138.856.001
28 846	0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)									43.980.077
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior									43.980.077
			F		3	2		80	0	100	43.980.077
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)									74.112.125
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior									74.112.125
			F		3	2		80	0	100	74.112.125
28 846	0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)									59.543.950
28 846	0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior									59.543.950
			F		3	2		80	0	100	59.543.950



28 846	0910 0874	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)									4.743.903
28 846	0910 0874 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior									4.743.903
			F	3	2	80	0	100			4.743.903
<b>0913</b>		<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>232.148.007</b>	
		<b>Operações Especiais</b>									
28 846	0913 000P	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais									232.148.007
28 846	0913 000P 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior									232.148.007
			F	5	2	90	0	300			11.973.864
			F	5	2	90	0	100			220.174.143
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>594.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>594.000.000</b>	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2024</b>		<b>Comércio Exterior</b>								<b>398.000.000</b>		
		<b>Operações Especiais</b>										
04 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)										398.000.000
04 846	2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior										398.000.000
			F	3	2	90	0	350			398.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>398.000.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>398.000.000</b>		

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2050</b>		<b>Mudança do Clima</b>								<b>163.100.464</b>		
		<b>Operações Especiais</b>										
18 541	2050 00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima										163.100.464
18 541	2050 00J4 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional										163.100.464
			F	5	0	90	0	280			163.100.464	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>163.100.464</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>163.100.464</b>		

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2064</b>		<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>3.005.000</b>		
		<b>Operações Especiais</b>										
28 845	2064 0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)										5.000
28 845	2064 0083 0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional										5.000
			F	3	2	90	0	100			5.000	
		<b>Atividades</b>										
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos										3.000.000
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional										3.000.000
			F	3	2	30	0	300			3.000.000	
<b>2134</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos</b>								<b>1.000.000</b>		
		<b>Atividades</b>										
14 122	2134 2000	Administração da Unidade										1.000.000
14 122	2134 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										1.000.000
			F	3	2	90	0	300			1.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.005.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.005.000</b>		

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2052</b>		<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>4.923.514</b>		
		<b>Operações Especiais</b>										
04 608	2052 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)										4.923.514
04 608	2052 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional										4.923.514
			F	3	2	90	0	100			4.923.514	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.923.514</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.923.514</b>		



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
<b>2021</b>			<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>												<b>12.340.027</b>
			<b>Atividades</b>												
19 573	2021 20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST													430.000
19 573	2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional													430.000
			F		3			2		90				178	430.000
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores													5.738.780
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional													5.738.780
			F		3			2		90				178	5.738.780
19 571	2021 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC													2.058.944
19 571	2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional													2.058.944
			F		3			2		90				178	867.176
			F		4			2		90				178	1.191.768
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
19 571	2021 15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais													4.112.303
19 571	2021 15P6 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional													4.112.303
			F		4			2		90				100	1.007.742
			F		4			2		90				178	3.104.561
<b>2106</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>												<b>1.063.670</b>
			<b>Atividades</b>												
19 121	2106 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações													1.063.670
19 121	2106 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional													1.063.670
			F		3			2		90				178	312.242
			F		4			2		90				178	751.428
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>13.403.697</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>13.403.697</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
<b>2059</b>			<b>Política Nuclear</b>												<b>4.000.000</b>
			<b>Atividades</b>												
19 543	2059 20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas													4.000.000
19 543	2059 20I3 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional													4.000.000
			F		4			2		90				100	4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
<b>2025</b>			<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>												<b>12.914.020</b>
			<b>Atividades</b>												
24 125	2025 2424	Fiscalização em Telecomunicações													4.457.694
24 125	2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional													4.457.694
			F		3			2		90				178	4.457.694
24 422	2025 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações													8.456.326
24 422	2025 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional													8.456.326
			F		3			2		90				178	8.456.326
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>12.914.020</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>12.914.020</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda  
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
<b>2061</b>			<b>Previdência Social</b>												<b>500.000</b>
			<b>Atividades</b>												
04 272	2061 218N	Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência													500.000
04 272	2061 218N 0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional													500.000
			F		3			2		90		2		100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda  
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D							
<b>2039</b>			<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>												<b>4.800.000</b>
			<b>Projetos</b>												
04 126	2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira													4.800.000



04 126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional										4.800.000
			F	4	2	90	0	132				4.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>4.800.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>4.800.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2080</b>		<b>Educação de qualidade para todos</b>												<b>1.000.000</b>
		<b>Atividades</b>												
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												1.000.000
12 364	2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F		4		2	90		8			108	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.000.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000</b>			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2080</b>		<b>Educação de qualidade para todos</b>												<b>2.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>												
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica												2.000.000
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F		3		2	90		8			108	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.000.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.000.000</b>			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2080</b>		<b>Educação de qualidade para todos</b>												<b>9.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>												
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica												9.000.000
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F		3		2	40		8			100	9.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>9.000.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>9.000.000</b>			

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2079</b>		<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>												<b>100.000</b>
		<b>Projetos</b>												
22 664	2079 10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual												100.000
22 664	2079 10U2 0001	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional	F		3		2	80		0			250	100.000
<b>2121</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>												<b>154.000</b>
		<b>Atividades</b>												
22 122	2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												54.000
22 122	2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F		3		2	90		0			250	54.000
		<b>Projetos</b>												
22 664	2121 15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite												100.000
22 664	2121 15LY 0033	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro	F		4		2	90		0			250	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>254.000</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>254.000</b>			

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2029</b>		<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>												<b>1.102.710</b>
		<b>Atividades</b>												
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)												200.000
22 661	2029 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte	F		4		2	90		0			174	100.000
		<b>Projetos</b>												
22 691	2029 153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa												902.710
22 691	2029 153Y 0010	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte	F		4		2	90		0			174	902.710
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.102.710</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.102.710</b>			



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F		D	P	O	U	T	E
<b>2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>										<b>9.788.781</b>
<b>Atividades</b>										
<b>04 122</b>	<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>								<b>2.916.689</b>
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.916.689
			F	3	2	90	0	100		2.916.689
<b>03 131</b>	<b>2112 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>6.000.000</b>
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								6.000.000
			F	3	2	90	0	100		6.000.000
<b>Projetos</b>										
<b>06 122</b>	<b>2112 15BI</b>	<b>Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Cidadania</b>								<b>872.092</b>
06 122	2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Cidadania - Em Brasília - DF								872.092
			F	3	2	90	0	100		872.092
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>9.788.781</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>9.788.781</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F		D	P	O	U	T	E
<b>2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>										<b>39.670</b>
<b>Atividades</b>										
<b>04 391</b>	<b>2081 2810</b>	<b>Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional</b>								<b>39.670</b>
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional								39.670
			F	3	2	90	0	100		39.670
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>39.670</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>39.670</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F		D	P	O	U	T	E
<b>2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>										<b>12.200.000</b>
<b>Atividades</b>										
<b>06 181</b>	<b>2081 86A1</b>	<b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</b>								<b>9.500.000</b>
06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional								9.500.000
			F	3	2	90	0	174		9.500.000
<b>Projetos</b>										
<b>06 181</b>	<b>2081 154T</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</b>								<b>2.700.000</b>
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional								2.700.000
			F	3	2	90	0	174		2.700.000
<b>2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania</b>										<b>6.700.000</b>
<b>Atividades</b>										
<b>06 122</b>	<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>								<b>6.500.000</b>
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								6.500.000
			F	4	2	90	0	174		6.500.000
<b>06 131</b>	<b>2112 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>200.000</b>
06 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								200.000
			F	3	2	90	0	174		200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>18.900.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>18.900.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F		D	P	O	U	T	E
<b>2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>										<b>60.000</b>
<b>Atividades</b>										
<b>14 422</b>	<b>2081 2807</b>	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>								<b>60.000</b>
14 422	2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional								60.000
			F	3	2	90	0	150		60.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>60.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>60.000</b>



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>						<b>79.973.050</b>		
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
14 421	2081 150F	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC		F	4	1	90	0	180	5.029.077	
14 421	2081 150F 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC		F	4	1	90	0	118	5.029.077	
									2.000.000		
									3.029.077		
14 421	2081 150G	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM		F	4	1	90	0	118	3.673.191	
14 421	2081 150G 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM		F	4	1	90	0	118	3.673.191	
									3.673.191		
14 421	2081 150H	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS		F	4	1	90	0	118	34.300.000	
14 421	2081 150H 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS		F	4	1	90	0	180	34.300.000	
									13.300.000		
									21.000.000		
14 421	2081 150J	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES		F	4	1	90	0	180	3.704.209	
14 421	2081 150J 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES		F	4	1	90	0	150	3.704.209	
									2.000.000		
									1.000.000		
									644.725		
									59.484		
									33.266.573		
									33.266.573		
									27.287.830		
									2.149.031		
									217.664		
									3.612.048		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>79.973.050</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>79.973.050</b>		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
<b>2081</b>			<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>						<b>13.272.426</b>		
			<b>Atividades</b>								
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública		F	3	2	90	0	100	10.435.426	
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional		F	4	2	90	0	100	10.435.426	
									5.184.357		
									5.251.069		
06 181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação		F	3	2	90	0	100	1.000.000	
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional		F	3	2	90	0	100	1.000.000	
									1.000.000		
									1.000.000		
									1.837.000		
									1.837.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.272.426</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.272.426</b>		

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
<b>2082</b>			<b>Política Externa</b>						<b>3.551.000</b>		
			<b>Atividades</b>								
07 691	2082 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos		F	3	2	90	0	100	1.700.000	
07 691	2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional		F	3	2	90	0	100	1.700.000	
									1.700.000		
07 211	2082 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC		F	3	2	90	0	100	1.851.000	
07 211	2082 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior		F	3	2	90	0	100	1.851.000	
									1.851.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.551.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.551.000</b>		

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
<b>2015</b>			<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>						<b>30.237.581</b>		
			<b>Projetos</b>								
10 572	2015 13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz		S	4	2	90	6	151	3.550.000	
10 572	2015 13DT 0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro		S	4	2	90	6	151	3.550.000	
									3.550.000		
10 572	2015 13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará		S	4	2	90	6	151	18.976.000	
10 572	2015 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará		S	4	2	90	6	151	18.976.000	
									18.976.000		
									4.513.550		
10 572	2015 13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG		S	4	2	90	6	151	4.513.550	
10 572	2015 13DV 0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais		S	4	2	90	6	151	4.513.550	
									4.513.550		
10 572	2015 147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia		S	4	2	90	6	151	3.198.031	
10 572	2015 147J 0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional		S	4	2	90	6	151	3.198.031	
									3.198.031		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>30.237.581</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>30.237.581</b>		



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>										<b>9.027.100</b>
<b>Operações Especiais</b>										
10 845	0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID								9.027.100
10 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior								9.027.100
			S	3	2	80	0	151		9.027.100
<b>2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>										<b>654.202.874</b>
<b>Atividades</b>										
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental								7.718.293
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional								7.718.293
			S	3	2	41	6	151		2.870.015
			S	4	2	41	6	151		4.848.278
10 302	2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)								70.654.823
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional								70.654.823
			S	3	2	90	0	153		42.400.000
			S	4	2	90	0	151		28.254.823
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde								33.000.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional								33.000.000
			S	3	2	90	6	151		30.000.000
			S	4	2	90	6	151		3.000.000
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade								4.062.195
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional								4.062.195
			S	3	2	80	6	151		1.500.000
			S	3	2	90	6	151		2.562.195
10 126	2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)								16.173.616
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional								16.173.616
			S	3	2	90	6	151		16.173.616
10 303	2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade								130.879.265
10 303	2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional								130.879.265
			S	3	2	90	6	151		130.879.265
10 303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento								43.538.542
10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional								43.538.542
			S	3	2	90	0	151		43.538.542
10 571	2015 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								163.391
10 571	2015 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								163.391
			S	3	2	50	6	151		163.391
10 301	2015 214U	Implementação do Programa Mais Médicos								297.495.253
10 301	2015 214U 0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional								297.495.253
			S	3	2	90	6	151		81.634.256
			S	3	2	80	6	151		215.861.000
10 301	2015 2E84	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica								2.081.300
10 301	2015 2E84 0001	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica - Nacional								2.081.300
			S	3	2	80	6	151		1.805.420
			S	3	2	90	6	151		275.880
10 571	2015 6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS								1.805.420
10 571	2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional								1.805.420
			S	3	2	90	6	151		1.805.420
10 422	2015 6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde								2.708.130
10 422	2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional								2.708.130
			S	3	2	30	6	151		2.708.130
10 121	2015 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS								74.224
10 121	2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional								74.224
			S	3	2	80	6	151		6.219
			S	3	2	30	6	151		68.005
10 125	2015 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde								1.354.065
10 125	2015 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional								1.354.065
			S	3	2	80	6	151		1.354.065
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde								8.351.154
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional								8.351.154
			S	3	2	31	6	151		8.351.154
10 302	2015 8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH								1.805.420
10 302	2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional								1.805.420
			S	3	2	90	6	151		1.805.420
10 124	2015 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS								627.383
10 124	2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional								627.383
			S	3	2	90	6	151		265.883
			S	4	2	90	6	151		361.500
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial								13.131.912
10 302	2015 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional								13.131.912
			S	4	2	41	6	151		7.831.912
			S	4	2	90	6	151		5.300.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
10 301	2015 217U	Apoio a manutenção dos Polos de Academia de Saúde								15.214.488
10 301	2015 217U 0001	Apoio a manutenção dos Polos de Academia de Saúde - Nacional								15.214.488
			S	3	2	41	0	151		15.214.488





		Projetos							
10 302	2015 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA							600.000
10 302	2015 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro							600.000
		S	3	2	90	6	151	600.000	
10 302	2015 15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC							2.000.000
10 302	2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ							2.000.000
		S	3	2	90	6	151	2.000.000	
10 303	2015 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							764.000
10 303	2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional							764.000
		S	3	2	90	6	151	764.000	
<b>2069</b>		<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>							<b>4.904.451</b>
		<b>Atividades</b>							
10 306	2069 20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde							4.904.451
10 306	2069 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional							4.904.451
		S	3	2	31	6	151	4.904.451	
<b>2115</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>							<b>1.627.994</b>
		<b>Atividades</b>							
10 122	2115 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde							744.736
10 122	2115 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior							744.736
		S	3	2	80	6	151	744.736	
10 122	2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							883.258
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional							883.258
		S	3	2	90	6	151	883.258	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>669.762.419</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>669.762.419</b>	

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar							
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						VALOR							
		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F			
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D			
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>													<b>350.000</b>
		<b>Atividades</b>													
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição													350.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional													350.000
		F	4	2	90	0	100							350.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>350.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>350.000</b>		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar							
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO						VALOR							
		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F			
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D			
<b>2126</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>													<b>179.452</b>
		<b>Operações Especiais</b>													
28 846	2126 09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA													179.452
28 846	2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional													179.452
		F	3	2	90	0	100							179.452	
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>179.452</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>179.452</b>		

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar							
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO						VALOR							
		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F			
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D			
<b>2071</b>		<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>													<b>1.073.455.691</b>
		<b>Operações Especiais</b>													
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego													1.073.455.691
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional													1.073.455.691
		S	3	1	90	0	180							1.073.455.691	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>1.073.455.691</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>1.073.455.691</b>		

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar							
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO						VALOR							
		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F			
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D			
<b>2027</b>		<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>													<b>623.630</b>
		<b>Atividades</b>													
13 571	2027 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais													623.630
13 571	2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional													623.630
		F	3	2	90	0	100							623.630	
<b>2107</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>													<b>2.200.000</b>
		<b>Atividades</b>													
13 122	2107 2000	Administração da Unidade													2.000.000
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													2.000.000
		F	4	2	90	0	100							2.000.000	
13 122	2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													200.000
13 122	2107 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro													200.000
		F	3	2	90	0	100							200.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>2.823.630</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>2.823.630</b>		



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>2027</b>			<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>							<b>900.000</b>
			<b>Atividades</b>							
13 571	2027 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								<b>800.000</b>
13 571	2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								800.000
			F	3	2	90	0	150		800.000
			<b>Projetos</b>							
13 392	2027 12PG	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual								<b>100.000</b>
13 392	2027 12PG 0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional								100.000
			F	4	2	40	0	178		55.520
			F	4	2	40	0	150		44.480
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>900.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>900.000</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>2083</b>			<b>Qualidade Ambiental</b>							<b>1.908.938</b>
			<b>Atividades</b>							
18 542	2083 20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos								<b>1.464.581</b>
18 542	2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional								1.464.581
			F	3	2	90	0	174		1.464.581
18 542	2083 6925	Licenciamento Ambiental Federal								<b>444.357</b>
18 542	2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional								444.357
			F	3	2	90	0	174		444.357
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.908.938</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.908.938</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>2078</b>			<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>							<b>1.675.610</b>
			<b>Atividades</b>							
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais								<b>1.675.610</b>
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional								1.675.610
			F	3	2	90	0	100		1.675.610
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.675.610</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.675.610</b>

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>2038</b>			<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>							<b>1.232.707</b>
			<b>Atividades</b>							
04 121	2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário								<b>1.232.707</b>
04 121	2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional								1.232.707
			F	3	2	90	0	100		961.702
			F	4	2	90	0	100		271.005
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.232.707</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.232.707</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
<b>2058</b>			<b>Defesa Nacional</b>							<b>15.000.000</b>
			<b>Projetos</b>							
05 151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves								<b>15.000.000</b>
05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional								15.000.000
			F	4	2	90	0	100		15.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>15.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>15.000.000</b>



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2058 Defesa Nacional</b>														<b>14.472.937</b>
<b>Atividades</b>														
05 153	2058 20XE	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>												<b>7.429.367</b>
05 153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional												7.429.367
			F		4			2		90		0	181	7.429.367
05 244	2058 20XH	<b>Realização de Ações de Cooperação do Exército</b>												<b>6.694.670</b>
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional												6.694.670
			F		4			2		90		0	181	6.694.670
<b>Projetos</b>														
05 572	2058 15EZ	<b>Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)</b>												<b>348.900</b>
05 572	2058 15EZ 3341	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ												348.900
			F		4			2		90		0	100	115.000
			F		3			2		90		0	100	233.900
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>14.472.937</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>14.472.937</b>	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>														<b>2.239.249</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>														
23 695	2076 218H	<b>Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos</b>												<b>2.239.249</b>
23 695	2076 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional												2.239.249
			F		3			2		90		0	100	2.239.249
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>2.239.249</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>2.239.249</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>														<b>107.846.353</b>
<b>Atividades</b>														
08 243	2037 217M	<b>Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz</b>												<b>102.846.353</b>
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional												102.846.353
			S		3			2		41		0	100	102.846.353
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>														
08 244	2037 218V	<b>Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida</b>												<b>5.000.000</b>
08 244	2037 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional												5.000.000
			S		3			2		90		0	151	2.500.000
			S		3			2		90		0	100	2.500.000
<b>2069 Segurança Alimentar e Nutricional</b>														<b>373.495</b>
<b>Atividades</b>														
08 306	2069 8458	<b>Apoio à Agricultura Urbana</b>												<b>373.495</b>
08 306	2069 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional												373.495
			S		4			2		90		0	151	124.766
			S		3			2		90		0	151	248.729
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>108.219.848</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>108.219.848</b>	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>														<b>1.301.773</b>
<b>Atividades</b>														
08 244	2037 8662	<b>Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho</b>												<b>1.301.773</b>
08 244	2037 8662 0001	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional												1.037.645
			S		3			2		90		0	100	700.000
			S		3			2		90		0	151	337.645



08 244	2037 8662 0011	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia	S	3	2	90	0	151	1.668
08 244	2037 8662 0013	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas	S	3	2	90	0	151	1.668 363
08 244	2037 8662 0014	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima	S	3	2	90	0	151	363 1.535
08 244	2037 8662 0015	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará	S	3	2	90	0	151	1.535 3.528
08 244	2037 8662 0017	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins	S	3	2	90	0	151	3.528 3.233
08 244	2037 8662 0021	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão	S	3	2	90	0	151	3.233 1.370
08 244	2037 8662 0022	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí	S	3	2	90	0	151	1.370 1.758
08 244	2037 8662 0023	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará	S	3	2	90	0	151	1.758 2.373
08 244	2037 8662 0024	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	90	0	151	2.373 9.143
08 244	2037 8662 0025	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba	S	3	2	90	0	151	9.143 8.338
08 244	2037 8662 0026	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco	S	3	2	90	0	151	8.338 8.450
08 244	2037 8662 0027	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	S	3	2	90	0	151	8.450 1.863
08 244	2037 8662 0028	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	S	3	2	90	0	151	1.863 1.048
08 244	2037 8662 0029	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	S	3	2	90	0	151	1.048 6.248
08 244	2037 8662 0031	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	90	0	151	6.248 7.858
08 244	2037 8662 0032	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	90	0	151	7.858 5.323
08 244	2037 8662 0033	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	0	151	5.323 2.520
08 244	2037 8662 0035	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	S	3	2	90	0	151	2.520 10.788
08 244	2037 8662 0041	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná	S	3	2	90	0	151	10.788 45.780
08 244	2037 8662 0042	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	90	0	151	45.780 22.623
08 244	2037 8662 0043	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	0	151	22.623 4.703
08 244	2037 8662 0051	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	90	0	151	4.703 12.210
08 244	2037 8662 0052	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0	151	12.210 90.150
08 244	2037 8662 0054	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	90	0	151	90.150 11.255
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>11.255</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.301.773</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	Código de Classificação							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
<b>2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>										<b>10.000.000</b>
<b>Atividades</b>										
<b>15 131</b>	<b>2116 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>10.000.000</b>
15 131	2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100		10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.000.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000.000</b>	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	Código de Classificação							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
<b>0999 Reserva de Contingência</b>										<b>582.026.136</b>
<b>Operações Especiais</b>										
<b>99 999</b>	<b>0999 0201</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>								<b>582.026.136</b>
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100		582.026.136
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>582.026.136</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>582.026.136</b>	



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	RECURSOS							VALOR
			S	E	G	P	O	M	I	
<b>0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>										<b>1.771.323</b>
<b>Operações Especiais</b>										
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros								1.771.323
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.771.323
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.771.323</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.771.323</b>

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO /PRODUTO	RECURSOS							VALOR
			S	E	G	P	O	M	I	
<b>2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>										<b>5.000</b>
<b>Atividades</b>										
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos								5.000
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100		5.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>5.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.000</b>

## LEI Nº 13.755, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO E PARA A IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS NO PAÍS

## Seção I

## Dos Requisitos Obrigatórios

Art. 1º O Poder Executivo federal estabelecerá requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos novos produzidos no País e para a importação de veículos novos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipe), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, relativos a:

I - rotulagem veicular;

II - eficiência energética veicular; e

III - desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção.

§ 1º A fixação dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo considerará critérios quantitativos e qualitativos, tais como o número de veículos comercializados ou importados, o atingimento de padrões internacionais e o desenvolvimento de projetos.

§ 2º O cumprimento dos requisitos de que trata o caput deste artigo será comprovado perante o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que definirá os termos e os prazos de comprovação e emitirá ato de registro dos compromissos.

§ 3º O disposto no caput deste artigo não exige os veículos da obtenção prévia do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) e do código de marca-modelo-versão do veículo do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério das Cidades, e da Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor (LCVM), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

§ 4º Na fixação dos requisitos de que trata este artigo, será concedido aos bens importados tratamento não menos favorável que o concedido aos bens similares de origem nacional.

Art. 2º O Poder Executivo federal poderá reduzir as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os veículos de que trata o caput do art. 1º desta Lei em:

I - até dois pontos percentuais para os veículos que atenderem a requisitos específicos de eficiência energética; e

II - até um ponto percentual para os veículos que atenderem a requisitos específicos de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção.

§ 1º Observado o disposto no § 2º, a redução de alíquota de que trata o inciso II do caput poderá ser concedida somente ao veículo cuja alíquota de IPI aplicável já tenha sido reduzida, nos termos do inciso I do caput deste artigo, em, no mínimo, um ponto percentual.

§ 2º O somatório das reduções de alíquotas de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo fica limitado a dois pontos percentuais.

§ 3º Na redução de alíquotas de que trata este artigo, será concedido aos bens importados tratamento não menos favorável que o concedido aos bens similares de origem nacional.

§ 4º Os veículos híbridos equipados com motor que utilize, alternativa ou simultaneamente, gasolina e álcool (**flexibe fuel engine**) devem ter uma redução de, no mínimo, três pontos percentuais na alíquota do IPI em relação aos veículos convencionais, de classe e categoria similares, equipados com esse mesmo tipo de motor.

## Seção II

## Das Sanções Administrativas

Art. 3º A comercialização ou a importação de veículos no País sem o ato de registro dos compromissos de que trata o § 2º do art. 1º, por parte do fabricante ou do importador, acarretará multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre a receita decorrente da venda dos veículos de que trata o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de veículos importados, a multa compensatória de que trata o caput deste artigo incidirá, no momento da importação, sobre o valor aduaneiro acrescido dos tributos incidentes na nacionalização.

Art. 4º O não cumprimento da meta de eficiência energética de que trata o inciso II do caput do art. 1º desta Lei ensejará multa compensatória, nos seguintes valores:

I - R\$ 50,00 (cinquenta reais), para até o primeiro centésimo, inclusive, maior que o consumo energético correspondente à meta de eficiência energética estabelecida, expressa em megajoules por quilômetro;

II - R\$ 90,00 (noventa reais), a partir do primeiro centésimo, exclusive, até o segundo centésimo, inclusive, maior que o consumo energético correspondente à meta de eficiência energética estabelecida, expressa em megajoules por quilômetro;

III - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a partir do segundo centésimo, exclusive, até o terceiro centésimo, inclusive, maior que o consumo energético correspondente à meta de eficiência energética estabelecida, expressa em megajoules por quilômetro; e

IV - R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a partir do terceiro centésimo, exclusive, para cada centésimo maior que o consumo energético correspondente à meta de eficiência energética estabelecida, expressa em megajoules por quilômetro.

Art. 5º O descumprimento das metas de rotulagem veicular de âmbito nacional ou de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção de que tratam os incisos I e III do caput do art. 1º desta Lei ensejará multa compensatória, nos seguintes valores:

I - R\$ 50,00 (cinquenta reais), para até 5% (cinco por cento), inclusive, menor que a meta estabelecida;

II - R\$ 90,00 (noventa reais), de 5% (cinco por cento), exclusive, até 10% (dez por cento), inclusive, menor que a meta estabelecida;

III - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), de 10% (dez por cento), exclusive, até 15% (quinze por cento), inclusive, menor que a meta estabelecida;

IV - R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), de 15% (quinze por cento), exclusive, até 20% (vinte por cento), inclusive, menor que a meta estabelecida; e

V - 20% (vinte por cento), exclusive, menor que a meta estabelecida e, a cada 5 (cinco) pontos percentuais, será acrescido o valor de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

Art. 6º Os valores de que tratam os arts. 4º e 5º serão multiplicados pelo número de veículos licenciados a partir da regulamentação desta Lei e serão pagos na forma disposta no § 3º do art. 10 desta Lei.

Parágrafo único. O somatório das multas compensatórias de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei está limitado a 20% (vinte por cento) incidente sobre a receita decorrente da venda ou sobre o valor aduaneiro acrescido dos tributos incidentes na nacionalização, no caso de veículos importados, dos veículos que não cumprem os requisitos obrigatórios de que trata o art. 1º desta Lei.

## CAPÍTULO II

DO PROGRAMA ROTA 2030 - MOBILIDADE E LOGÍSTICA

## Seção I

## Dos Objetivos e das Diretrizes do Programa

Art. 7º Fica instituído o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a competitividade, a inovação, a segurança veicular, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade de automóveis, de caminhões, de ônibus, de chassis com motor e de autopeças.

